



RIO MARIA
PODER EXECUTIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

Responsável pela Demanda: Maria Moandra K S de Oliveira

Matrícula: 841

E-mail: secadm.2124@gmail.com

Telefone: (94) 99113-0434

Material de Consumo.

OBJETO: Aquisição de materiais de comunicação visual, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria e das secretarias a ela vinculadas, visando suprir necessidades de divulgação institucional, sinalização e suporte às atividades administrativas e operacionais.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de materiais de comunicação visual justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria e das Secretarias a ela vinculadas, garantindo a adequada divulgação de ações institucionais, programas, campanhas educativas e informativas, bem como a padronização da identificação visual dos órgãos públicos municipais.

Os materiais de comunicação visual são essenciais para assegurar a correta sinalização de prédios públicos, orientação ao público usuário dos serviços municipais, transparência das ações administrativas e apoio às atividades operacionais desenvolvidas pelas Secretarias. Além disso, tais materiais contribuem para a organização dos ambientes institucionais, melhoria da comunicação interna e externa e fortalecimento da identidade visual da Administração Pública.

Dessa forma, a aquisição visa suprir demandas contínuas e indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas, ao atendimento do interesse público e à eficiente prestação dos serviços à população, observando-se os princípios da eficiência, publicidade e economicidade que regem a Administração Pública.



RIO MARIA
PODER EXECUTIVO



2. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
001	Metro de adesivo impresso c/ 01 de largura.	Metro ²	1.000
002	Metro de lona impressa 440gr c/ 01 de largura.	Metro ²	900
003	Metro de lona impressa 280gr c/ 01 de largura.	Metro ²	800
004	Faixa de lona impressa 3 x 0,70 metro.	Unidade	300
005	Banner impressão em lona medindo 1.00m x 70cm.	Unidade	450
006	Banner impressão em lona medindo 1.50 x 1.0m.	Unidade	230
007	Placas p/ faixa com grade de metalon e lona impressa 1 x 1mt.	Metro ²	230
008	Placas p/ faixa c/ grade de metalon e adesivo de Vinil 1 x 1mt.	Metro ²	280
009	Placa de PVC adesivada com 1 MT de largura.	Metro ²	230

3. DATA DESEJADA PARA A DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços e a entrega dos materiais deverão iniciar após a formalização da contratação e emissão da ordem de fornecimento/serviço, conforme a necessidade da Administração Municipal.

O prazo para execução e entrega será de até 72h (setenta e duas horas), contados a partir do recebimento da solicitação pelo fornecedor, podendo ser ajustado conforme a complexidade do material solicitado, mediante prévia autorização da Administração.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Declaro ciente da execução dos serviços.

SELINHA DE SOUZA AMARAL
Assessora Executiva
Decreto n.º 082/2025



RIO MARIA
PODER EXECUTIVO



Na condição de Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, encaminho os documentos para a elaboração e cotação pelo Departamento de Licitações e Contratos para as providencias cabíveis.

Rio Maria/PA, 02 de março de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025



Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260225001

Pag.: 1

ÓRGÃO : 10 Prefeitura Municipal de Rio Maria

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Sec. Mun. de Adm. e Desenv. Sustentável

PROJETO / ATIVIDADE :

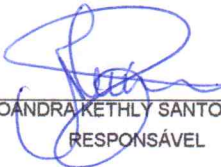
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Futura e eventual aquisição de materiais de comunicação visual, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria, Secretarias e departamentos a ela vinculados, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente aquisição de materiais de comunicação visual justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria e das Secretarias a ela vinculadas, garantindo a adequada divulgação de ações institucionais, programas, campanhas educativas e informativas, bem como a padronização da identificação visual dos órgãos públicos municipais. Os materiais de comunicação visual são essenciais para assegurar a correta sinalização de prédios públicos, orientação ao público usuário dos serviços municipais, transparência das ações administrativas e apoio às atividades operacionais desenvolvidas pelas Secretarias. Além disso, tais materiais contribuem para a organização dos ambientes institucionais, melhoria da comunicação interna e externa e fortalecimento da identidade visual da Administração Pública. Dessa forma, a aquisição visa suprir demandas contínuas e indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas, ao atendimento do interesse público e à eficiente prestação dos serviços à população, observando-se os princípios da eficiência, publicidade e economicidade que regem a Administração Pública.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
162089	ADESIVO IMPRESSO COM 01 DE LARGURA	1000,0000	METRO QUADRA	0,00
162090	LONA IMPRESSA 440 GR C/ 01 DE LARGURA	900,0000	METRO QUADRA	0,00
162091	LONA IMPRESSA 280 GR C/ 01 DE LARGURA	800,0000	METRO QUADRA	0,00
162092	FAIXA DE LONA IMPRESSA 3 X 0,70MT	300,0000	UNIDADE	0,00
162093	BANNER IMPRESSÃO EM LONA 1.00M X 70CM	450,0000	UNIDADE	0,00
162094	BANNER IMPRESSÃO EM LONA 1.50 X 1.0M	230,0000	UNIDADE	0,00
162095	PLACA P/ FAIXADA COM GRADE DE METALON E LONA IMPRESSA 1 X 1MT	230,0000	METRO QUADRA	0,00
162096	PLACA P/ FAIXADA COM GRADE DE METALON E ADESIVO DE VINIL 1 X 1MT	280,0000	METRO QUADRA	0,00
162101	PLACA DE PVC ADESIVADA COM 1MT DE LARGURA	230,0000	METRO QUADRA	0,00

Rio Maria, 25 de Fevereiro de 2026



MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL